



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Nova Missão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de outubro de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Nova Missão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92191 - 10